



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições de Gestor do Município, com base nas formalidades legais do art.38 da lei n.8.666/93 e alterações, bem como a análise detalhada da regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela comissão no procedimento de dispensa de licitação, neste ato e ocasião, **HOMOLOGA**, por considerar regular e dentro das exigências da lei de licitação e suas alterações o presente processo de dispensa, tendo em vista a **Aquisição de 1(uma) Caixa D' Água em fibra de Vidro de 20.000 Litros, para atender as necessidades do Bairro São Francisco do município de Igarapé-Açu**, para atender completamente a necessidade a que se destina, conforme exige o Art. 24, inciso V da Lei de Licitações.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu, em 09 de fevereiro de 2021.

Normando Menezes de Souza
PREFEITO